

# **01 DE JUNHO DE 2021 – XXXI – Nº 101 –** **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

1 de junho de 2021

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 92 /2021 – GP**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **0013570-19.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a candidata **LÍBIA MIGUEL DA SILVA**, inscrição nº **08990407**, pontuação **75.00** e **941ª** classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito

---

## **ATOS DO DIA 31 DE MAIO DE 2021**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0725/2021 – EXONERAR RITA DE CASSIA ARGENTINO PEREIRA**, matrícula n.º 4.0592288.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito a partir de 31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0726/2021 – EXONERAR ANDREA CARLA BARBOSA VIEIRA SILVA**, matrícula n.º 4.0591906.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito a partir de 31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0727/2021 – EXONERAR MONICA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula n.º 0.0169188.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0728/2021 – EXONERAR ANDRE GUSTAVO SANTOS ACCIOLY RABELLO**, matrícula n.º 4.0911530.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0729/2021 – NOMEAR ANDRE GUSTAVO SANTOS ACCIOLY RABELLO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de junho de 2021.

**Ato n.º 0730/2021 – EXONERAR JOÃO MARIANO DE MELO NETO**, matrícula n.º 0.0215198.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0731/2021 – EXONERAR AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 4.0911674.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0732/2021 – NOMEAR AUTAGMAM MANOEL BARBOSA SILVA JÚNIOR**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS, com efeito a partir de 1º de junho de 2021.

**Ato n.º 0733/2021 – EXONERAR ANA CAROLINA LINS**, matrícula n.º 4.0591870.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de

31 de maio de 2021.

**Ato n.º 0734/2021 – NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE, com efeito a partir de 1º de junho de 2021.**

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

---

## **AVISO**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Jaboaão dos Guararapes, torna-se público, que a data comemorativa de CORPUS CHRISTI, no dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, será ponto facultativo, mediante compensação de horas a cargo de cada secretário municipal e/ou Chefe do órgão, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do secretário municipal/chefe do órgão.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021

**RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

---

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Portaria PGM nº 13 / 2021, de 31 de maio de 2021.**

**Ementa: Aprova Escala do Sistema de Rodízio, período 1º a 30 de junho de 2021.**

**O Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16/03/2020, que declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal, e dá outras providências, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o atendimento às recomendações do art. 7º do Decreto Municipal nº 24/2020, quanto à adoção do regime de teletrabalho, na redação promovida

pelo Decreto Municipal nº 119, de 01/10/2020, de modo a atender às normas de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO o atendimento ao parágrafo único do art. 9º do Decreto Municipal nº 24/2020, quanto à exclusão do teletrabalho compulsório dos servidores que já tenham sido imunizados com as duas doses da vacina contra a Covid-19, bem como àqueles que, sendo ofertada a imunização, se recusam a tomá-las, na redação promovida pelo Decreto Municipal nº 66, de 18/05/2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 – SAD/SMS, de 12/06/2020, sobre orientações de convivência e de distanciamento social para retomada com segurança das atividades públicas presenciais, no âmbito do Complexo Administrativo, do Palácio da Batalha e demais instalações da Prefeitura;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2021 – SAD, de 19/05/2021, que dispõe sobre o retorno dos servidores aos locais de trabalho para o desempenho normal de suas atividades no regime de trabalho presencial, que já tenham sido imunizados com as duas doses da vacina contra a Covid-19, ou que tendo sido ofertada a imunização, se recusam a toma-las;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.561, de 23/04//2021, que trata da manutenção de medidas restritivas às atividades sociais e econômicas em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dispõe sobre o retorno gradual dessas atividades, a partir do dia 26 de abril de 2021, assim como as regras complementares e mais restritivas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 50.752, de 24/05//2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a Escala do Sistema de Rodízio** a ser cumprida pelos Servidores relacionados, no período de 1º a 30 de junho de 2021, nas instalações desta PGM, no Complexo Administrativo e no Palácio da Batalha (PFM), **Anexo I e Anexo II**, respectivamente.

**Art. 2º Atribuir** às Chefias das Procuradorias, sob a coordenação da Subprocuradora Geral, a definição da **Escala do Sistema de Rodízio** a ser cumprida pelos Procuradores do Município no período de 1º a 30 de junho de 2021.

**Art. 3º Atribuir** à Subprocuradora Geral, a definição do **Teletrabalho para Servidores e Estagiários**, nos termos do inciso IX do art. 7º do Decreto Municipal nº 24/2020, no período de 1º a 30 de junho de 2021, face a capacidade de carga das instalações da PGM e consequente impossibilidade de cumprir o distanciamento exigido pelos protocolos dos órgãos sanitários.

**Art. 4º Determinar** que todos os Servidores e Procuradores Municipais escalados devem respeitar as Orientações de Convivência e de Distanciamento Social estabelecidas conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Administração (SAD).

**Art. 5º Revogar** as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a

partir do dia 1º de junho de 2021.

**EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS** / Procurador Geral do Município

## **ANEXOS**

Pt PGM nº 13/2021 Anexo I

[Visualizar](#)

Pt PGM nº 13/2021 Anexo II

[Visualizar](#)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

**Edital nº 003/2021 – SMS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **reposição, TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 046/2021 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

## Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres –  
Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

##### CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
37	SARAH VICTORIA TELLES DANTAS DE OLIVEIRA	50	NÃO	03/06/2021	09:00
38	MAYARA ALVES LIMA	50	NÃO	03/06/2021	09:10
39	HELOISA MARIA SOUZA DE LIMA	50	NÃO	03/06/2021	09:20
40	FABIANA PINHEIRO LOPES	50	NÃO	03/06/2021	09:30
41	JOÁS SANTOS DE LIMA	50	NÃO	03/06/2021	09:40
42	DEISE FERNANDA LIMA	50	NÃO	03/06/2021	09:50
43	DANIELLY DOS SANTOS MESSIAS	50	NÃO	03/06/2021	10:00
44	GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA	50	NÃO	03/06/2021	10:10

##### CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO RAS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
22	MAURA LUISA PEREIRA ARAGÃO DE BRITO	40	NÃO	03/06/2021	10:20
23	EDILENE GOMES DA SILVA	40	NÃO	03/06/2021	10:30
24	JOSIE DAYSE BRITO DOMINGUES	40	NÃO	03/06/2021	10:40
25	NATALIA CIBELE LEANDRO DE MENEZES	40	NÃO	03/06/2021	10:50
26	POLYANNA SIQUEIRA DE MORAES	40	NÃO	03/06/2021	11:00
27	MARIA CECÍLIA NOVACOSQUE FEITOZA DE ALBUQUERQUE	40	NÃO	03/06/2021	11:10
28	ANDRÉA MIRANDA POROCA DE ANDRADE	40	NÃO	03/06/2021	11:20
29	MONICA MAIA LIMA BARRETO DE OLIVEIRA	40	NÃO	03/06/2021	11:30
30	ADRIANA MARIA SILVA DE QUEIROZ	40	NÃO	03/06/2021	11:40
31	CLAUDIA ARACELLI MARIA LIMA	40	NÃO	03/06/2021	11:50
32	RIVANDA DA SILVA ALVES	40	NÃO	03/06/2021	13:00
33	ALDENIZIA SANTOS DA SILVA	40	NÃO	03/06/2021	13:10
34	ERONEIDE MARIA DE MORAIS	40	NÃO	03/06/2021	13:20
35	SUZY DAMASCENO PEDROSA LOPES	40	NÃO	03/06/2021	13:30

##### CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
33	MARLEIDE FERREIRA ALVES DOS SANTOS	20	NÃO	03/06/2021	13:40
34	JOSELIA FERREIRA MARCAL	20	NÃO	03/06/2021	13:50
35	BRUNA AGUIAR MENDES	20	NÃO	03/06/2021	14:00
36	ANA LUCIA LOPES DE ALBUQUERQUE	20	NÃO	03/06/2021	14:10
37	IVONEIDE BARBOSA BOAVENTURA DE SOUZA	20	NÃO	03/06/2021	14:20
38	MAURICÉA MAIA DA COSTA CRUZ	20	NÃO	03/06/2021	14:30
39	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	20	NÃO	03/06/2021	14:40
40	MARIA LUCIA QUEIROZ DE BARROS	20	NÃO	03/06/2021	14:50
41	MARGARETE LUANA DA SILVA	20	NÃO	03/06/2021	15:00
42	AYDALLA KARLA NEVES DE SOUZA LIMA	20	NÃO	03/06/2021	15:10
43	PATRICIA FRANSCISCA DA SILVA	20	NÃO	03/06/2021	15:20
44	MÔNICA PAES DO NASCIMENTO	20	NÃO	03/06/2021	15:30
45	VIVIANE MARIOA DA SILVA	20	NÃO	03/06/2021	15:40
46	CLAUDIA TATIANE SOARES DIAS DA SILVA	20	NÃO	03/06/2021	15:50
47	FERNANDO JOSE DA SILVA	20	NÃO	04/06/2021	09:00
48	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	20	NÃO	04/06/2021	09:10
49	RAYARA FERNANDA S. DOS SANTOS	20	NÃO	04/06/2021	09:20

**CARGO/FUNÇÃO: SANITARISTA**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
10	FRANCISCLEIDE LAURIANO DA SILVA	60	NÃO	04/06/2021	13:00

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018

#### **Edital nº 007/2021 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº

035/2018, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **reposição, TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboatao dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
11 º	ENDERSON GAMEIRO DA FONSECA	5978	NÃO	03/06/2021	09:00

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 129, de 31 de maio de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Retificar** a portaria nº 223, editada em 23 de julho de 2018, no sentido de conceder aposentadoria especial do magistério a GIZELE GOUVEIA DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 12.742-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 25/07/2018.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 123 de 18 de maio de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a JOSELY FRANCISCA SILVA CANSANÇÃO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 13.953-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

***Republicada por incorreção***

---

**PORTARIA Nº 130 de 31 de maio de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LUIZA MARIA JOSÉ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NF, Padrão 9, matrícula nº 1.014-6 lotada na Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 131 de 31 de maio de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a SUZANA PEREIRA DIAS, no cargo de Agente Administrativo, Nível NM, Padrão 9, matrícula nº 683-1 lotada na Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 132 de 31 de maio de 2021.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA, no cargo de Agente Administrativo, Nível NM, Padrão 9, matrícula nº 757-9, lotada na Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Karla de SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

**PORTARIA Nº 11/2021-EPM**

**O Sr. LEANDRO DE MELO DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT), ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 005/2021- SAD/GAB**

**R E S O L V E:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO** o servidor oriundo da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboatão**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo relacionado, com efeito a partir de 17 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ficando sobre a responsabilidade desta secretaria cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas e adicional noturno dos servidores.

1. Benedito Laurentino Bezerra, Mat. 660-2

Jaboatão dos Guararapes, 13 de maio de 2021.

**LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE**

Empresas Públicas Municipais

---

**PORTARIA Nº 12/2021-EPM**

**O Sr. LEANDRO DE MELO DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

**CONSIDERANDO** a faculdade de rescindir contrato de trabalho em razão da superveniência da idade de 75 (setenta e cinco) anos, bem como;

**CONSIDERANDO** o disposto contido no Art. 40, § 1º, II da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**RESCINDIR** a partir de 31/05/2021 do ano em curso, o contrato de trabalho do servidor da URJ – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE JABOATÃO, CARLOS ALEX ABREU MAGALHÃES, Arquiteto, matrícula 461-8 através da aposentadoria compulsória do mesmo.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2021.

**LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE**

Empresas Públicas Municipais

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067.2021.DISP.019.SME.CPL3 – DISPENSA Nº 019/2021. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Cinquenta e Sete, nº 06 – U11- Zumbi do Pacheco – Jaboatão dos Guararapes – PE, para uso da Administração, a fim do funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL ALAÍDE PEDROSA. LOCADOR: EDVAN FERREIRA DE CARVALHO, portador do RG: 4.802.853 SDS/PE, CPF: 920.451.114-15, residente e domiciliado na Rua Oito, 18 – Marcos Freire – CEP: 54000-00, Jaboatão dos Guararapes – PE. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (Doze) Meses. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), nos termo do PARECER Nº 765/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 25 de Maio de 2021. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 063.2021.PE.039.SMS.CPL4. Pregão Eletrônico 039.2021. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Formalização de Ata Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável através de caminhão pipa, nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes-PE, pelo período de 12 (doze) meses conforme condições, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 265.968,50 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 15/06/2021 às 09:30. Abertura das Propostas: 15/06/2021 às 09:30. Início da disputa: 15/06/2021 às 09:30. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM](mailto:CPL4.JABOATAO@GMAIL.COM) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. Jaboatão dos Guararapes, 26 de Maio de 2021. CPL 4. Francisco Oliveira.

---